



Câmara Municipal de Ubarana

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Alfredo Martins de Souza, 570 - Fone/Fax: (17) 3807-1138
e-mail: cmubarana@terra.com.br - CEP 15225-000 - Ubarana - SP
CNPJ 65.709.404/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

Dispõe sobre aprovação das Contas, do exercício de 2015, relativas à Prefeitura Municipal de Ubarana e aprovação do Parecer TC-2685/026/15.

ABIEZER FERNANDES BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Ubarana, Processo TC-2685/026/15, exercício de 2015, protocolo nº 01641, de 22 de Março de 2019, de acordo com o **PARECER DE FAVORÁVEL** emitido pela Egrégia Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 07 de novembro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 08 de Maio de 2019


ABIEZER FERNANDES BRITO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra e registrado em livro próprio.


WALTER ROBERTO CATALAN
OFICIAL LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ubarana

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Alfredo Martins de Souza, 570 - Fone/Fax: (17) 3807-1138
e-mail: cmubarana@terra.com.br - CEP 15225-000 - Ubarana - SP
CNPJ 65.709.404/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

Dispõe sobre aprovação das Contas, do exercício de 2015, relativas à Prefeitura Municipal de Ubarana e aprovação do Parecer TC-2685/026/15.

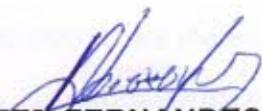
ABIEZER FERNANDES BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Ubarana, Processo TC-2685/026/15, exercício de 2015, protocolo nº 01641, de 22 de Março de 2019, de acordo com o **PARECER DE FAVORÁVEL** emitido pela Egrégia Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 07 de novembro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 08 de Maio de 2019


ABIEZER FERNANDES BRITO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra e registrado em livro próprio.


WALTER ROBERTO CATALAN
OFICIAL LEGISLATIVO